

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1. A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 30/2020 celebrado com **Celso de Oliveira Braga (CPF/MF nº 511.260.108-63)** e **Valderez Piffer Carraro (CPF/MF nº 108.014.108-19)**, de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses com aplicação de reajuste no percentual de 6,902288%, tudo com fundamento nos artigos 62, § 3º da Lei nº 8.666/93, 51 da Lei nº 8.245/91, no Decreto Municipal nº 16.760/09 e nas cláusulas 2.1 e 5.1 do instrumento contratual;

2. A despesa respectiva do valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), devendo o montante de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339036 FR 01.220.000;

3. À Procuradoria da FUMEC para a celebração do termo de aditamento.

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2020.0000799-12

Assunto: Locação de imóvel localizado na Rua Egidio Souza Santos, 688 - Jardim Chapadão - Campinas/SP - Regional Norte
Interessada: FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2020.0000799-12, **ratifico** a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 para a celebração de termo de contrato com **Celso de Oliveira Braga, CPF/MF nº 511.260.108-63** e **Valderez Piffer Carraro, CPF/MF nº 108.014.108-19**, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Celso Egidio Souza Santos, 688 - Jardim Chapadão - Campinas/SP, para abrigar a Regional Norte da FUMEC, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e ratifico a autorização de despesa no valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), devendo o montante de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339036 FR 01.220.000.

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001310-19

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 039/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de FORNECIMENTO DE LINKS IP DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a **ADJUDICAÇÃO** pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias:

. **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CNPJ nº 22.166.193/0001-98- Lote 01 (R\$ 749,00) e Lote 03 (R\$ 749,00);**

. **WIRELESS COMM SERVICES LTDA - CNPJ nº 09.520.219/0001-96 - Lote 2 (R\$ 800,00);**

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CNPJ nº 22.166.193/0001-98**, no valor total de **R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)** e **WIRELESS COMM SERVICES LTDA - CNPJ nº 09.520.219/0001-96**, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo no presente exercício, no valor de **R\$ 28.308,00 (vinte e oito mil, trezentos e oito reais)** e o restante onerar os exercícios subsequentes:
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura dos **TERMOS DE CONTRATO**
- 2) Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 03/2022- Presencial- Processo Administrativo nº PMC.2022.00055822-13 - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI RESIDENCIAL COSMOS - Campinas/S.P. - **ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA:** 16/08/2022 às 10h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/07/2022, no portal eletrônico <https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4300.

Campinas, 22 de julho de 2022
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL FUMEC Nº 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, **COMUNICA** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO ELIAS BORGES

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 62/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2019, do concurso público homologado em 27/06/2019, pela presente,
RESOLVE:

Nomear o senhor abaixo relacionado para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPRO-CAMP.

FERNANDO ELIAS BORGES

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC Nº 01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **28/07/2022, às 09h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII -INFORMÁTICA).		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
11	ANDERSON LUIZ COAN	227537907
12	RICARDO ANTUNES BARBOSA	329542254

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI nº: 2020.00037668-64

Data: 11/08/2020

Interessado: BYD Energy do Brasil Ltda.

IM: 505.906-2

CNPJ: 21.858.948/0004-03

Assunto: Restituição/compensação - ISSQN - serviços prestados - Lei Municipal nº 15.602/2018.

DECISÃO

Indefiro o pedido do crédito tributário (indébito), visto que não houve recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados referente à inscrição mobiliária nº 505.906-2 no período de 5/07/2018 a 11/08/2020, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e em conformidade com o art. 42 a 54, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 002/2020.

Campinas, 22 de julho de 2022
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI nº: 2020.00037665-11

Data: 11/08/2020

Interessado: BYD Energy do Brasil Ltda.

IM: 505.904-6

CNPJ: 21.858.948/0003-14

Assunto: Restituição/compensação - ISSQN - serviços prestados - Lei Municipal nº 15.602/2018.

DECISÃO

Indefiro o pedido do crédito tributário (indébito), visto que não houve recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, referente à inscrição mobiliária nº 505.904-6, no período de 5/07/2018 a 11/08/2020, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 12.392/2005, em conformidade com os arts. 42 a 54, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e a Instrução Normativa SMF nº 002/2020.

Campinas, 22 de julho de 2022
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSAIF/SMF